

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
13-08-2019	Alterado, a partir de 18.08.2019 e com efeitos a 01.10.2019, o art. 40.º, na redação do presente diploma, do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Dec Lei 498/72, de 9-dez, pelo(a) Decreto-Lei n.º 108/2019 - Diário da República n.º 154/2019, Série I de 2019-08-13	Decreto-Lei n.º 108/2019 - Diário da República n.º 154/2019, Série I de 2019-08-13
28-06-2019	Alterado, a partir de 29.06.2019 e nos termos do art. 210.º, o art. 40.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Dec Lei 498/72, de 09-dez, na redação do presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 84/2019 - Diário da República n.º 122/2019, Série I de 2019-06-28	Decreto-Lei n.º 84/2019 - Diário da República n.º 122/2019, Série I de 2019-06-28

Modificações Produzidas

Data	Texto
09-12-1972	Altera, a partir de 01.11.2018, e sem prejuízo do disposto no art. 3.º, o art. 40.º (na redação do Dec Lei 191-A/79, de 25-jun) do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Dec Lei 498/72 de 09-dez DG.IS [285]